

**Protocolo nº 2020020365.**

**Dispensa de Licitação nº 446/2020.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento.**

**Objeto licitado: aquisição de materiais de construção para manutenção de mataburros situados nas estradas vicinais do Município de Catalão.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Administração** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Referencial Nº 308/2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)** com a pessoa jurídica **Madereira Catalana Ltda**, inscrita no CNPJ nº **01.128.560/0001-99**;

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)** com a pessoa jurídica **William Morais Materiais para Construção Ltda**, inscrita no CNPJ nº **22.493.476/0001-44**;

Art. 4º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais)** com a pessoa jurídica **Garra Materiais para Construção Eireli**, inscrita no CNPJ nº **31.897.131/0001-47**;

Art. 5º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 02 de julho de 2020.

  
**Nelson Martins Fayad**  
Secretário Municipal de Administração